



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 146/2019

Maringá, 11 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, solicita à Companhia Paranaense de Energia - COPEL que informe a esta Casa de Leis, na medida do possível, para fins de esclarecimento público, quais são as regras ou normas utilizadas para o uso dos postes de iluminação instalados nas vias públicas de Maringá por empresas de telefonia, TV por assinatura e *internet*, tendo em vista a falta de manutenção na fiação dessas empresas, ocasionando a poluição visual.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 11/02/2019, às 14:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0120444** e o código CRC **E4FA3FAA**.